



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 27/04/17

Kelaine Danielle de A. e Souza
Kelaine Danielle de A. e Souza

Secretária

Port. nº 003/2017

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

EMENTA: Dispõe sobre a Verba de Representação da função de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril do corrente ano, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A verba de Representação atribuída ao Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, será correspondente a 100% (cem por cento) do valor do subsídio mensal pago ao Vereador.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2017.

José Flávio Pereira de Lima
José Flávio Pereira de Lima
Presidente

Nayara Santos Brasil
Nayara Santos Brasil
1ª Secretária

Marcos Antônio Batista
Marcos Antônio Batista
2ª Secretário

**Câmara Municipal de Sta. Cruz da
Baixa Verde**

Aprovado em 27 de abril 2017

[Assinatura]
Presidente

M. Batista